



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 001/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vêm, respeitosamente, apresentar a **Moção de Congratulação** abaixo, que se aprovada, deverá ser devidamente encaminhada:

"Que seja consignado Votos de Congratulações aos servidores que já completaram e os que neste ano irão completar mais de 30 anos de serviço público junto ao Município de Tabuleiro - MG".

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade parabenizar e, principalmente, agradecer aos servidores municipais que alcançaram ou vão alcançar neste ano, mais de 30 anos de serviços dedicados ao Município de Tabuleiro.

Todos os servidores são importantes, e somente com o trabalho deles é possível desenvolver a cidade de Tabuleiro, criando um município melhor para se morar.

Os servidores, são aqueles que executam as políticas públicas pensadas e elaboradas pelos gestores municipais, estando diretamente em contato com a população, e por isso, possuem ímpar importância dentro do nosso município.

Diante do exposto, fazem jus a essa homenagem os seguintes servidores:

Servidor	Ano de Ingresso
Adair Jose Pessoa Goncalves	1993
Adriana Aparecida Xavier Morais Vidigal	1990
Alessandra Lino Vieira Xavier	1990
Antônio Carlos da Silva Dutra	1992
Antônio Goncalves Barbosa	1993
Claudineia Xavier Goncalves	1991
Ladimar Xavier Toledo	1990
Maria Aparecida Guedes S Costa	1990
Maria de Fatima Lourenco Costa	1991



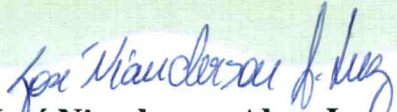
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Maria Eunice Ferreira Crescêncio	1990
Maria Vilma Ferreira P Gomes	1993
Marly Moreira Ferraz Oliveira	1993
Nora Neide Xavier de B Pena	1993
Roberto Carlos Alves da Costa	1993
Rosely Lino do Carmo Fernandes	1993
Suimara de Souza Dias Martins	1991
Vanderleia Lino Campos	1990
Veranice Juliao dos Reis Martins	1990
Vilmar Aquino Lima	1993
Zita Maria Lourenco C Camilo	1990

Em sendo devidamente aprovada, que seja dada ciência do inteiro teor desta Moção de Congratulação ao homenageado, além da sua devida divulgação.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 16 de janeiro de 2023.


José Nianderson Alves Luz
Vereador - PSDB

